

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo Nº 14/1981 de 31 de Março

Verificando-se a necessidade de actualizar a gratificação dos Delegados da Direcção Regional de Turismo, determina-se nos termos do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 50/80/A, de 22 de Outubro, o seguinte:

- 1.º A gratificação dos Delegados da Direcção Regional de Turismo, é fixada em 7 000\$00 mensais.
- 2.º O presente Despacho Conjunto produz efeitos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

Secretarias Regionais das Finanças, da Administração Pública e dos Transportes e Turismo, 15 de Janeiro de 1981. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. – O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.